

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 884/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 16725/2022 (Apenso: **Emenda nº 109/2022**)

Mensagem do Poder Executivo: nº 094/2022

Assunto: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 109/2022** AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.”

Autoria Vereador Demilson Nogueira

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003400350035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **28/12/2022 17:34**

Checksum: **E76BAD4F94B77AF27BD8A97E4716BF7A586EF6A763233A1FE5ACE43163583A71**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003400350035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

